

CERTIFICADO LAS-RAS N° 014**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa Nemuel Carvalho Ribeiro-ME/Fazenda Córrego Barroão, CNPJ 26.731.277/0001-88, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: Produção bruta 50.000,00 t/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-07-0, NÚMERO ANM: 832532/2016 [Quartzo], localizada nas coordenadas geográficas (UTM): LAT/Y: 764264 e LONG/X: 8156621, no município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 1547/2017/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

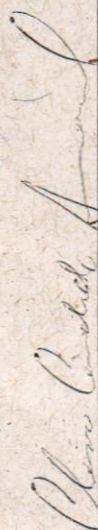
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/07/2028.

Montes Claros, 24 de Julho de 2018.



Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



Nº 12.109am
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 14611/2018

Saida em 04/08/18

Visto 

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM	Produção bruta	50.000,000	t/ano
A-05-06-2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração	Volume de cava	250.000,000	m³

000024